AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizada a construção de uma Escola, no Bairro São Miguel, Zona Norte.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a construção de uma Escola, no Bairro São Miguel, Zona Norte.

DA JUSTIFICATIVA

O objeto desta demanda visa reiterar a indicação de Nº 1648 protocolada em 26/07/2021, que, assim como diversas outras solicitações encaminhadas ao Executivo, até o momento encontram-se sem solução.

Vale recordar que, no bairro São Miguel existe uma área específica que foi cedida para a construção de uma escola. Com isso, a comunidade suplica que seja realizada a

implementação de uma unidade escolar, que será de grande valia para os estudantes locais.

É induvidoso que a educação é direito de todos e dever do Estado, tendo como escopo o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Deveras, no cumprimento deste dever constitucional, o poder público está obrigado a observância de promover a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, inclusive de maneira gratuita em estabelecimentos oficiais (artigos. 205; 206, II e IV da CRFB/88).

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante ao exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a construção de uma Escola, no Bairro São Miguel, Zona Norte.

Nestes termos, espera atendimento.
Ilhéus, Bahia, 23 de agosto de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador